



ATA Nº 4 / 2024 - DCNG (11.56)

Nº do Protocolo: 23062.051893/2024-16

Belo Horizonte-MG, 25 de outubro de 2024.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2024 DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM DEZENOVE DE JULHO DE 2024. Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de julho de 2024, na sala 101 do Prédio Principal e sob a presidência do Prof. Marcos Fernando dos Santos, realizou-se a segunda reunião ordinária da Congregação do campus Nova Gameleira. Participaram da reunião de forma presencial o presidente e os conselheiros Evandrino Gomes Barros (DECOM) e Mateus Gabriel Neves Fagundes (TAE). Participaram remotamente os conselheiros Alexandre Zanni Hubinger (DEM), Anderson Cruvinel Magalhães Maciel (DCSA), Claiston Cosme Damiano Ferreira (TAE), David Mattos de Andrade Ávila (DEEB), Francisco Pazzini Couto (DF), Gilmer Jacinto Peres (DM), Guilherme Lopes de Oliveira (DECOM), Jane Marangon Duarte (TAE), Roger Andrade Dutra (DEDU) e Túlio Charles de Oliveira Carvalho (DEE). Como convidados, participaram, presencialmente, Rosilene Nietzsche Dias (Coordenadora de Assuntos Acadêmicos) e, remotamente, os convidados Ana Carolina de Almeida (Diretora Adjunta), Diego César Monteiro de Mendonça (Coordenador de Administração) e Henrique dos Reis Paula (Coordenador de Gestão de Laboratórios). O presidente verificou que havia o quórum necessário para o início dos trabalhos e, cumprimentando a todos, apresentou a pauta da reunião com os seguintes assuntos: 1) Aprovação da ata anterior; 2) Proposta de reorganização do atendimento à comunidade acadêmica e do suporte às coordenações de cursos técnicos da graduação no campus; 3) Manejo de animais no campus; 4) Solicitação dos representantes do Departamento de Física (DF) de encaminhar via Congregação um pedido ao Conselho Diretor para pautar o Recurso Nº 1/2024 - DF e para realizar manifestação pública no âmbito do campus (nota de repúdio) aos fatos estranhos à Administração Pública relatados; 5) Comunicação e informes. O servidor Claiston Cosme Damiano Ferreira solicitou a inclusão de pauta sobre ambientes em desuso, que não cumpriam o objetivo social, enquanto a atividade das oficinas e de manutenção do campus ficava prejudicada pela falta de espaço físico. O presidente opinou que não era contrário à inclusão na pauta dessa solicitação, mas ponderou que havia outros assuntos, como a segurança no campus, que tinham sido retirados por limitação de tempo da reunião para discussão. Propôs não incluir porque acrescentaria mais uma proposta de discussão em uma reunião que, devido à exiguidade de tempo, não conseguiria cumprir a pauta inteira, além do agravante de não se conhecer na sua totalidade quais ambientes estão em desuso, sendo esse fator imperioso para a discussão do tema. Sugeriu que se incluísse futuramente a solicitação do servidor, com mais informações, para uma discussão mais proveitosa. Acrescentou que mantém contatos com a chefia do Departamento de Engenharia Mecânica, que estava estudando a ocupação do espaço do Prédio 3, onde se pretendia alocar a oficina de manutenção do campus. Acrescentou que o Departamento de Física utilizava o espaço adjacente e que necessitava, também, de um entendimento com este departamento. O Prof. Francisco Pazzini Couto pediu a palavra e, concedida, informou que havia sido enviado pelo

Prof. Thiago Mattos um e-mail sobre um assunto a ser pautado, mas que entendia que, não sendo possível a inclusão nesta reunião, que poderia ser tratado na próxima. O presidente informou que recebeu o e-mail citado no dia da reunião, mas que foi mantido como o item 4 da pauta. O presidente informou que o representante do Departamento de Engenharia Elétrica e o Prof. Arnaldo Avidago, chefe daquele departamento, haviam solicitado a continuidade do uso da sala 124, no prédio principal, para o projeto de Extensão, chamado anteriormente de Progest, mas que informou que este assunto seria tratado pela Congregação oportunamente, em reunião futura. O presidente colocou em votação a proposta de pauta original, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, sem abstenções ou voto contrário. Desta forma, o presidente apresentou o item 1 da pauta, que é a aprovação da ata da reunião anterior. Mencionou que na ata anterior foi relatada minuciosamente toda a questão que envolvia o assunto referente ao recurso de um aluno sobre uma sanção disciplinar e que propunha que constasse na ata apenas o resultado da petição do aluno com poucas considerações, retirando da ata alguns detalhes da discussão visando à preservação do aluno. Assim sendo, colocou em votação a proposta de alteração da ata, que foi aprovada com 5 (cinco) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 3 (três) abstenções. Foi realizada a alteração da referida ata, com a participação dos presentes. Colocada em votação, a ata alterada foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contrário. Logo após, o presidente apresentou o segundo ponto da pauta, que é a proposta de reorganização do atendimento à comunidade acadêmica e do suporte às coordenações de cursos técnicos da graduação do campus. Comentou que já havia enviado a proposta aos membros da Congregação para análise e, por ser um pouco extensa, faria um comentário rápido a respeito. Comentou que a proposta visava o atendimento ao público externo, bem como um suporte às Coordenações de curso sediadas no campus. Explicou que houve, a partir do ano de 2017, a migração de alguns cursos técnicos para o campus Nova Gameleira e foi criada na sala 203 do Prédio 20 uma Secretaria que objetivava um suporte melhor aos cursos, já que a antiga secretaria vinculada à Diretoria continuava funcionando no prédio principal, atendendo às demandas administrativas. Em certo período, houve uma tentativa de juntar as duas secretarias, colocando-as em funcionamento no prédio principal, desativando, portanto, a secretaria do Prédio 20. Observou-se o surgimento de desordens por parte do público discente, devido à ausência, naquele prédio, da servidora vinculada à secretaria, que cuidava da parte disciplinar, além do aumento das reclamações dos docentes, que antes de chegar ao Prédio 20, local de aulas, tinham que se deslocar até a secretaria do prédio principal para apanhar pincéis de quadro branco, papel e equipamentos utilizados em sala de aula. Após a retomada das aulas, depois da pandemia de Covid-19, e já com a criação da Coordenação de Assuntos Acadêmicos (CAA-NG), entendeu-se por bem reorganizar a Secretaria de apoio. Desta vez, além de organizar as atividades, também disponibilizar outros serviços a serem prestados, realinhando-os com as necessidades acadêmicas, voltando a funcionar na sala 203 do Prédio 20. Acrescentou que a proposta de reorganização do atendimento pretendia a criação de uma Central de Atendimento (CAT-NG), funcionando para o atendimento das demandas administrativas, como já existe no campus Nova Suíça, e que, para tanto, haveria a necessidade de cessão de servidores lotados em alguns departamentos acadêmicos no campus Nova Gameleira, bem como de alguns servidores lotados na CAA-NG, que hoje já exercem a função que seria da futura CAT-NG. Após a explanação do projeto, o presidente franqueou a palavra para as discussões. O Prof. Gilmer Jacinto Peres, ao se manifestar, disse que a Resolução CD-012/2020 visava criar os setores vislumbrados no

projeto em questão, pretendendo com isso a padronização de prestação de serviço em todos os campi do CEFET-MG. Contudo, já se observava, por ele, as diferentes necessidades dos campi, que não eram contempladas na CD-012/202, como o projeto que se discutia neste momento. Porém, tinha uma dúvida quanto à função gratificada, se existiria ou não para a chefia deste novo setor e que, uma vez não havendo, inexistiria a necessidade de aprovação por parte da Diretoria Geral para a reorganização do atendimento. Perguntou se a Direção do campus Nova Gameleira estava dialogando com os departamentos a respeito da proposta em foco, porque os departamentos pleiteavam novos servidores e o que se apresentava era a cessão dos que estavam lá. Apesar disso, entendia que, com a criação do setor proposto, os departamentos também deixariam prestar alguns serviços, logo, não havendo mais a necessidade de pleitear novos servidores para tanto. O presidente explicou que a CAT-NG, segundo a Resolução CD-012/2020, seria uma unidade não administrativa, portanto, não contemplava uma função gratificada. Explicou ainda que os servidores que farão parte da CAT-NG estarão lotados na Diretoria. Acrescentou que a criação ou extinção da CAT-NG cabe à Diretoria Geral, conforme o artigo 12 da resolução em referência. Referindo-se ao questionamento quanto ao diálogo com os departamentos, o presidente informou que já havia conversado com alguns chefes e que já havia encaminhado a proposta, ora apresentada, aqui bem como aos membros da Congregação do campus Nova Gameleira. Apresentadas essas explicações, o presidente passou a palavra para o Prof. Alexandre Zanni Hubinger, representante do Departamento de Engenharia Mecânica, que perguntou se foi realizada uma consulta formal aos Coordenadores de Curso, pois a proposta que estava sendo discutida aqui iria impactar diretamente a coordenação dos cursos. Entendia que o procedimento adequado neste caso seria o envio da proposta, através de memorando, aos coordenadores, cabendo uma reunião, na qual seria explanada a questão com a clareza que se fazia necessária. Perguntou ainda se a Diretoria de Graduação estava sabendo da proposta e, naquele momento, solicitava a retirada da proposta para votação nesta reunião, com o objetivo de dar vistas ao projeto, pois, como representante do DEM, havia recebido a proposta há dois dias e não sabia qual a opinião do departamento quanto ao tema. O presidente informou que achava pertinente a ideia de se fazer uma comunicação formal às coordenações e que entendia ser o caso de adiar a votação da proposta para a reunião seguinte. O Prof. Gilmer Jacinto Peres solicitou a palavra. Comentou que no artigo 7º da resolução CD-012/2020, as Diretorias de Campus faziam parte da Diretoria Geral e, portanto, entendia que não era necessário encaminhar a proposta para a Diretoria Geral, podendo a Diretoria de campus fazer a aprovação. Comentou que, quando há a falta de um servidor na Coordenação de Curso, o trabalho seria de responsabilidade do coordenador, mas com a implantação do setor de atendimento, essa questão estaria resolvida, pois os departamentos iriam ceder um servidor, mas o trabalho deste iria junto, ou seja, os departamentos e coordenações estariam transferindo as atividades para a Central de Atendimento. O presidente esclareceu que o envio para a Diretoria Geral da solicitação de criação da CAT-NG seria obrigatória quanto a uma questão de formalização, porque é a Diretoria Geral que emitiria a portaria de criação do setor. Porém, entendia que a Congregação e a Diretoria de campus possuíam a autonomia para demandar a criação de qualquer setor que se fizesse necessário quanto à administração do campus, conforme versam as normas institucionais. O servidor Mateus Gabriel Neves Fagundes pediu a palavra, mencionando a necessidade de se realizar mais reuniões com a Congregação, pois os assuntos relacionados nas pautas acabavam por não serem discutidos devido à exiguidade de tempo. Com um maior número de reuniões, os diversos assuntos acabariam por ser contemplados. Quanto ao assunto da discussão do momento, que é a análise da

proposta, entendia que foi bem escrita, detalhada quanto às atribuições e de fácil entendimento. Porém, perguntava se os servidores envolvidos na remoção para o novo setor a ser criado foram ouvidos e se estavam de acordo com a remoção. Acrescentou que era favorável que a proposta passasse por um período de vistas antes da votação daquele dia. O Prof. Anderson Cruvinel Magalhães Maciel disse que também era favorável às vistas na proposta. O Prof. Roger Andrade Dutra disse que o pedido de vistas era importante para que os departamentos pudessem se posicionar junto ao seu representante na Congregação, que era a forma de se manifestar junto ao colegiado. Logo após, o presidente informou que, em função do pedido de vistas, estava retirando a proposta para votação nesta reunião e que encaminharia formalmente aos departamentos a proposta, dispondo-se a se reunir com os mesmos, caso fosse necessário, para esclarecimentos e fundamentações que se fizessem necessárias. Disse ainda que tanto a Diretoria de Graduação (DIRGRAD) quanto a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) estavam cientes da proposta, mas que ainda assim iria formalizar a comunicação da proposta junto a essas diretorias. O Prof. Anderson Cruvinel Magalhães Maciel entendia que o envio da proposta aos departamentos e coordenações deveria ser feito pela Congregação e não pela Diretoria do Campus. O presidente colocou em votação se a Congregação deveria encaminhar o projeto apresentado na Congregação para os departamentos, coordenações, DIRGRAD e DEPT, para análise. O resultado foi de 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O presidente colocou também em votação se o envio da proposta deveria constar um prazo para resposta quanto à análise do projeto. O resultado foi 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contra. Logo após a votação, o presidente propôs que, para essa reunião, fosse deixado o item 3 da pauta para discussão na próxima reunião, pois entendia que levaria um tempo maior e o tempo combinado para a reunião já havia vencido. Para encaminhar para o final da reunião, solicitou mais 30 minutos para que se passasse ao item 4 e posteriormente ao item 5. Solicitou a manifestação dos presentes. Com a manifestação favorável, passou-se à análise do item 4 da pauta, que é a solicitação do Departamento de Física (DF) de encaminhar, via Congregação, um pedido ao Conselho Diretor para pautar o Recurso N° 1/2024 - DF, na sua próxima reunião, e para realizar manifestação pública no campus (nota de repúdio) aos fatos estranhos à Administração Pública relatados. Para tanto, o presidente solicitou ao representante do Departamento de Física, Prof. Francisco Pazzini Couto, que expusesse a questão. O professor explicou que o encaminhamento ao Conselho Diretor se referia a um recurso quanto ao afastamento do chefe do departamento, pelos motivos elencados e já conhecidos pela Congregação. O Prof. Gilmer Jacinto Peres pediu a palavra e argumentou que solicitar o envio do recurso ao Conselho Diretor através da Congregação ficaria parecendo utilizar-se do colegiado para endossar o teor do recurso e que não ficou claro no texto do recurso quais as medidas que o chefe do departamento vinha tomando ou deixando de tomar que justificassem recorrer da decisão inicial que a instância superior já havia decidido. Neste momento, o Prof. Diego César Monteiro de Mendonça argumentou que a petição inicial não foi rejeitada pelo Conselho Diretor, mas pela Diretora Geral, que preside o Conselho. Neste caso, o recurso seria para o Conselho Diretor, a quem caberia uma revisão da primeira consideração a respeito do caso, e que o documento foi corroborado com mais argumentos e sustentação quanto à petição. O Prof. Anderson Cruvinel Magalhães Maciel pediu a palavra e solicitou uma explicação quanto ao motivo deste assunto ter sido pautado para a Congregação, uma vez que este assunto já foi encaminhado ao Conselho Diretor e que a Congregação não tem ingerência alguma sobre ele. O presidente informou que o assunto veio a ser pautado porque foi uma solicitação de um membro do conselho, logo, teria legitimidade para ser

pautado e que cabe à Congregação tomar conhecimento ou não sobre o tema. O Prof. Anderson Cruvinel Magalhães Maciel disse que essa parte estava entendida, porém o que gostaria de saber é o que reivindicava o recurso. O Prof. Francisco Pazzini Couto, neste momento, disse que a fala do Prof. Gilmer Jacinto Peres estava correta quanto à intenção de se buscar respaldo da Congregação para o envio do recurso ao Conselho Diretor. Quanto aos argumentos do recurso, nesse sentido, precisaria conversar com os pares sobre isso. O Prof. Diego César Monteiro de Mendonça, que é membro do Departamento de Física, solicitou o uso da palavra, porém o presidente informou que precisaria da permissão da Congregação para autorizá-lo a tanto. Uma vez a consulta sendo realizada e não havendo objeção, a palavra foi concedida ao professor, que iniciou dizendo que este recurso foi encaminhado no mês de fevereiro e que não foi apreciado pelo Conselho Diretor na reunião do mês de março e nem nas subseqüentes. Passado tanto tempo, a situação no departamento se agravou e o recurso antecede a esses fatos novos. O Prof. Anderson Cruvinel Magalhães Maciel disse que entendia que a Congregação não tinha relação alguma com essa questão. O presidente explicou que entendia que a solicitação era para que fosse apenas encaminhado ao Conselho Diretor pedido de análise do recurso, sem que a Congregação entrasse no mérito da questão. E sobre a segunda parte do item 4, de eventual manifestação de repúdio, solicitou aos membros interessados uma nova avaliação, para discutir essa parte na próxima reunião. Portanto, colocou em votação o envio ao Conselho Diretor de pedido para colocação em pauta do recurso em questão, o que foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 3 (três) abstenções. Desta forma, o presidente passou ao item 5 da pauta, que eram os informes e considerações finais. Informou que, durante a greve, as questões relacionadas ao ensino foram paralisadas, e o foco foi mantido nas questões administrativas ligadas à gestão do campus, principalmente manutenções do espaço físico. Quanto à data da próxima reunião, sugeriu que fosse no dia 8 (oito) de agosto, às 14h30 horas, o que foi aceito pelos presentes. Desta forma, o presidente, agradecendo a participação de todos, declarou encerrada a reunião, cuja ata, após aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 15/11/2024 08:25)

ALEXANDRE ZANNI HUBINGER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEM (11.56.09)
Matrícula: 1723513

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 12:44)

ANDERSON CRUVINEL MAGALHAES MACIEL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: 1521252

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 11:00)

CLAISTON COSME DAMIAO FERREIRA
ASSISTENTE DE LABORATORIO
CADNG (11.56.02)
Matrícula: 1068845

(Assinado digitalmente em 03/11/2024 15:51)

DAVID MATTOS DE ANDRADE AVILA
MEMBRO - TITULAR
CPPD (11.68.03)
Matrícula: 1220171

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 09:11)

EVANDRINO GOMES BARROS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOM (11.56.03)
Matrícula: 2606264

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 09:47)

FRANCISCO PAZZINI COUTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DF (11.56.10)
Matrícula: 1030202

(Assinado digitalmente em 27/10/2024 11:58)

GILMER JACINTO PERES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 14:56)

GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCNS (11.55)
Matrícula: 1732613

DECOM (11.56.03)
Matrícula: 3057913

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 13:32)
JANE MARANGON DUARTE
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
BIBNG (11.56.01.01)
Matrícula: 1040285

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 12:30)
MARCOS FERNANDO DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
DCNG (11.56)
Matrícula: 1373017

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 21:08)
MATEUS GABRIEL NEVES FAGUNDES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PPGEM (11.52.18)
Matrícula: 3296903

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 20:27)
ROGER ANDRADE DUTRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEDU (11.56.05)
Matrícula: 1283118

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 18:24)
TULIO CHARLES DE OLIVEIRA CARVALHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEE (11.56.08)
Matrícula: 2465363

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/10/2024** e o código de
verificação: **84048d71d8**